



----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e nove do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:- O Senhor Vereador Carlos José Cadavez, telefonicamente, informou que, por motivos da sua vida profissional, não lhe é possível estar presente a esta Reunião.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 22 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais..... 21 773 138\$50; e,-----  
----- Operações de Tesouraria..... 60 455 496\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

(Acta no. 49/95, de 29/12/95)

----- 3.- COLÓQUIO "O I MILÉNIO a. C. NO NOROESTE PENINSULAR, A FACHADA ATLÂNTICA E O INTERIOR". - Presente um ofício do Parque Natural de Montesinho informando que se realizou nesta cidade, durante dois dias, o Colóquio em epígrafe, e do programa constou uma exposição de fotografia aérea e cerâmicas de alguns povoados fortificados (Castros) de Trás-os-Montes que decorreu paralelamente ao Colóquio. Pelo que vêm solicitar a esta Câmara Municipal a oferta de um jantar aos participantes deste Encontro.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, participar com a oferta do referida jantar, no valor de 390 000\$00.-----

----- 4.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES: Presente um ofício da QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NÚCLEO DISTRITAL DE BRAGANÇA acompanhado de um exemplar da publicação "FULVINHO" informando que ganharam o 1.º prémio de Banda Desenhada do IPAMB (Instituto de Promoção Ambiental em 1993. Pelo que vem solicitar a aquisição de 50 exemplares desta publicação pelo preço de 800\$00 cada que poderiam posteriormente ser distribuídos pelas Bibliotecas das Escolas deste Município.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 50 exemplares, pelo preço unitário de 800\$00.-----

----- 5.- SUBSÍDIOS:- Presente uma carta do Director do Jornal do Estabelecimento Prisional Regional "O ZÉ DA JANELA" informando que no dia 20 de Dezembro festejaram o seu 11.º aniversário.-----  
----- Das respectivas comemorações, que tiveram lugar naquele Estabelecimento Prisional, destacaram-se algumas actividades culturais, educativas, desportivas e recreativas, bem como uma Ceia de Natal. Por isso vêm solicitar a esta Câmara Municipal um pequeno subsídio para ajudar a suportar as despesas efectuadas.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas referidas comemorações com a importância de cem mil escudos.-----

----- 6.- PESSOAL - COMISSÃO PARITÁRIA:- Presente o processo para eleição dos Representantes do Pessoal na Comissão Paritária, que funcionará durante o próximo ano (1996) a saber: -  
----- GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO, TÉCNICO PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVO - Leonel dos Santos Fernandes e Maria Aida Terrão Carvalho Vaz; e-----  
----- GRUPO DE PESSOAL AUXILIAR E OPERÁRIO - António das Neves Morais e Nuno Augusto Barreira.-----

(Acta no. 49/95, de 29/12/95)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, depois de se proceder a votação, por escrutínio secreto, indicar a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, como representante deste Executivo, na referida Comissão.-----

----- 7.- LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N.2/87, DE 08 DE JANEIRO: - Presentes os ofícios números 8111,8185,8189, 8237 e 8238 do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer deste Executivo, nos termos da Lei em epígrafe, relativamente ao funcionamento de jogos nos estabelecimentos sítos nesta cidade e várias localidades deste Município.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que não foi apresentada, nos seus Serviços Administrativos, qualquer reclamação sobre os estabelecimentos a que se referem os ofícios acima indicados, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do diploma legal citado em epígrafe.-----

----- 8.- TRANSFERÊNCIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE DONAI:- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia em epígrafe, a importância de 700 000\$00, que se destina à construção da sua sede.-----

----- 9.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- O Senhor Presidente deu conhecimento dos valores distribuídos às Juntas de Freguesia, nos anos de 1990/93, 1994 e 1995, bem como os valores que ainda faltam transferir, através de uma relação da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 10.- CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA :- O Senhor Presidente da Câmara informou que a Assembleia Municipal, em sua Sessão realizada no dia 28 do mês em curso, deliberou que a alínea e) da deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua Reunião de 18 do corrente mês, referente à Cedência do Direito de Superfície do Estádio Municipal de Bragança ao Grupo Desportivo de Bragança fique com a seguinte redacção:-----

-----"Em caso de dissolução da colectividade, ou de relevante redução da actividade da mesma, no julgamento da Câmara Municipal de Bragança (CMB), bem como em caso de não cumprimento ou de deficiente cumprimento das condições acima mencionadas e ainda na hipótese de incumprimento, também no jul-



(Acta no. 49/95, de 29/12/95)

gamento da CMB, dos planos de actividades anuais, obrigatoriamente sujeitos a ratificação da CMB, o direito de superfície caducará e todas as benfeitorias executadas no terreno e sua zona envolvente, nas instalações e no estádio reverterão a favor da Câmara Municipal de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito de retenção".-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade concordar, ficando a referida alínea como acima se transcreve.-----

*Agenda para a reunião*  
**TRANSFERÊNCIAS PARA AS  
 JUNTAS DE FREGUESIA**  
 VALORES ATÉ 15.11.95

UN CONTOS

JUNTAS DE FREGUESIA	TRANSFERIDO De 1990/93 (inclusivé)	FALTA TRANSFERIR De 1990/93 Orçamento	FALTA TRANSFERIR 1994	TRANSFERIDO 1995	O.E - 1995
ALFAIÃO	5.339	41	380	400	884
AVELEDA	8.009	2.760	1.880	500	2.137
BABE	5.210	1.040	270	500	1.174
BAÇAL	5.297	1.320	410	1.500	1.252
BRAGANÇA (STA. MARIA)	15.333	1.131	220 (+)	3.000	3.511
" (SÉ)	29.969 *	1.772 (+)	715	7.500	12.307
CALVELHE	5.732	40 (+)	440	400	908
CARRAGOSA	5.254	915	240	1.100	1.160
CARRAZEDO	5.506	770	285	1.000	1.145
CASTRELOS	5.050	332	135 (+)	300	908
CASTRO AVELÁS	4.795	210	300	500	898
COELHOSO	7.474	200	730	1.000	1.113
DEILÃO	8.482	52 (+)	810	979	1.480
DONAI	4.896 *	270	200 (+)	200	852
ESPINHOSELA	6.682	1.064	810	1.800	1.458
FAILDE	5.233		300	300	729
FRANÇA	9.148 *	1.389	630	1.800	1.912
GIMONDE	5.197	419 (+)	300	500	856
GONDEZENDE	5.032	40 (+)	300	300	697
GOSTEI	5.041	925	30 (+)	2.500	1.030
GRIJÓ DE PARADA	6.597	636	570	500	1.375
IZEDA	9.137 *	1.248	50	2.081 *	1.894
MACEDO DO MATO	5.559 *	40 (+)		600	882
MEIXEDO	4.521	460	200 (+)	2.000	627
MILHÃO	5.160	880	210 (+)	500	1.101
MÓS	4.533	439	200 (+)	500	701
NOGUEIRA	5.989	100	300	1.000	892
OUTEIRO	7.002	1.472	1.020	1.300	1.553
PARADA	13.564	449 (+)	710	2.400	1.709
PARADINHA NOVA	5.134 *	140	90	860	705
PARÂMIO	5.666	960	230	3.400	1.128
PINELA	6.003	274 (+)	60	500	1.020
POMBARES	4.159	710	200 (+)	250	501
QUINTAVILHA	5.701	500	250	500	1.093
QUINTELA LAMPAÇAS	5.225	496	60	1.000	1.009
RABAL	4.880	460	100 (+)	500	981
REBORDAINHOS	4.543	459	200 (+)	550	702
REBORDÃOS	5.636	1.290	30	1.205	1.316
RIO FRIO	5.994	1.162	120	500	1.353
RIO D'ONOR	5.822	1.770	260	500	1.465
SALSAS	5.426	1.720	110	1.100	1.305
SAMIL	8.027 *	44	300	300	1.240
STA. COMBA ROSSAS	6.038	45 (+)		1.300	711
S. JULIÃO PALÁCIOS	6.315	854	90	500	1.348
S. PEDRO	5.649 *	10	1.200 (+)	1.800	813
SENDAS	5.021	410	400 (+)	500	909
SERAPÍCOS	5.271	1.145	465 (+)	1.000	1.253
SORTES	5.032	738	420 (+)	950	1.057
ZOIO	4.992	779	90	1.167	1.047
<b>TOTAL</b>	<b>325.275</b>	<b>34.380</b>	<b>17.320</b>	<b>55.342</b>	<b>68.101</b>

\* VALORES COM ARREDONDAMENTOS

*R\$ 29.12.95*



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1995

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.17 de Alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 82 250 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 :- Presente a proposta nr.16 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 78 600 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 4175 à 4449/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 15 071 750\$50 (quinze milhões e setenta e um mil setecentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos), com excepção dos nos. 4203, 4206, 4210, 4212, 4220, 4227, 4249, 4252, 4254, 4256, 4258, 4259, 4260, 4261, 4263, 4427, 4428, 4437, 4438 e 4440, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIAO ORDINARIA DE 95-12-29

ACTOS DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DA CAMARA  
LICENCIAMENTOS SANITARIOS: - (Concessão de Alvará)

Com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará, foram presentes os processos de licenciamentos a seguir mencionados:

António Alberto da Silva Moraes, residente em Sabariz, para exploração de um Café e Restaurante, sito na Estrada de Donai: TOMADO CONHECIMENTO;

Eduardo Gonçalves Rodrigues, residente nesta cidade, para exploração de um Snack-Bar, sito na Zona do Campelo -Edifício Pinhal, loja 5 -R/c: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Blinda Rodrigues Afonso, residente em Carragosa, para exploração d'uma mercearia, sito na referida localidade: TOMADO CONHECIMENTO.

ESTABELECIAMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -(Atribuição de Grupo e Classificação):

António Alberto da Silva Moraes, residente em Sabariz, para exploração de um Café e Restaurante, sito na Estrada de Donai: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Vitor Manuel Vieira da Silva, residente em Briteiros, município de Guimarães, para venda de Quinquilharias: TOMADO CONHECIMENTO.



49

ACTA N. 48 DA REUNIÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De MARIA JOSÉ MACHADO, residente no Bairro de S. Sebastião, Rua dos Olivais, n.20, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade da construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita na Rua dos Olivais, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De AMÉLIA DA ASSUNÇÃO DA FONTE, residente na Rua Almirante Reis, n.43, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de un anexo, destinado a recolha de alfaías agrícolas, numa parcela de terreno sita em São Lázaro - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MANUEL AUGUSTO PIRES, residente em Baçal - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita em Urzico - Baçal - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado nas condições da informação da Divisão de Urbanismo: "será de deferir a pretensão, dando viabilidade para a construção de uma moradia composta de rés-do-chão + 1 andar, com a área coberta inferior a 300m<sup>2</sup> a implantar na metade norte do terreno, situada fora da REN".

- De JOÃO INÁCIO DE SOUSA, residente no Bairro de S. Sebastião, Rua dos Olivais, n.10, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de um edifício a restaurante típico, sito na Cidadela, n.66, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De ANTÓNIO JOÃO BENTO RODRIGUES, residente na Av. das Cantarias - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO PAULO PIRES**, residente em Samil - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Lugar de Espinho - Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

- "1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM em vigor para a cidade de Bragança.
- 2- Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional.
- 3- Possui uma área de 3.808 m<sup>2</sup> e não confronta com qualquer via pertencente à Rede Rodoviária Municipal.
- 4- Conforme estipula o Quadro 6. e o Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta, para além de não fazer parte da REN, deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000m<sup>2</sup>, e simultaneamente confrontar com via pertencente à Rede Rodoviária Municipal."

- De **ARMINDO ANTÓNIO PAIS**, residente em Rebordainhos - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.200/95, para construção de um edifício, sito no Loteamento de Vale Churido, lote 49, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **JOSÉ AUGUSTO CEPEDA MARTINS**, residente na Quinta do Couto - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.189/84, para construção de um edifício sito na Quinta do Couto - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **TELMO MANUEL AFONSO ALEXANDRE**, residente em Babe - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Babe - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Senhores Presidente e vereadores, Humberto Francisco da Rocha e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, dois votos contra dos Senhores Vereadores Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Senhor Vereador Fernando Ferreira da Silva Andrade.

- De **MARIA CÂNDIDA FERNANDES**, residente na Rua Trindade Coelho, n.13, em Bragança, solicitando autorização para a abertura de uma porta no seu edifício sito na Rua Trindade Coelho, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA EUGÉNIA GIL DE FIGUEIREDO CARMONA LEMOS DE CAMPOS**, residente na Quinta da Rica Fé, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação e restauro do edifício, sito na Rua Serpa Pinto e Trindade Coelho, em Bragança, bem como dispensa do licenciamento municipal.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto, mas não dispensar o licenciamento municipal, por nos termos do n.1 do Dec-Lei 445/91 alterado pelo Dec-Lei 250/94, se tratar de obras com demolição e alteração da construção existente.

- De **ANTÓNIO MANUEL ALVES**, residente em S. Pedro - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a legalização de um edifício, sito no Lugar da Marra, em S. Pedro - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ALVARO DE JESUS DA CUNHA SOARES**, residente na Rua das Moreirinhas, n.22, em Bragança, solicitando autorização para para executar diversos trabalhos no seu edifício sito na Rua das Moreirinhas, n.22, em Bragança. Mais solicita que lhe seja fornecido qualquer apoio por parte desta Câmara Municipal, uma vez que as obras resultam de trabalhos executados por este Município.

-----A Câmara Municipal autorizou os trabalhos, devendo a Divisão de Equipamento elaborar um orçamento dos trabalhos necessários para efeitos de avaliação num possível apoio pela Câmara Municipal de Bragança.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **ADÉRITO DOS SANTOS ASSARES**, residente na Rua do Parque, em Gimonde, solicitando que lhe seja autorizada a legalização do seu edifício, sito na Zona das três Pontes, em Gimonde.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor de-ferir o pedido apresentado.

- De ANTÓNIO EDUARDO FERNANDES MALHÃO, residente no Bairro de S. Tiago, lote 25, em Bragança, apresentando uma reclamação relacionada com a intenção desta Câmara Municipal, em indeferir o aditamento ao projecto n.18/91.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos manter o indeferimento.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.

- De ALEXANDRE AVELINO RODRIGUES, residente no Bairro do Pínhhal, Rua H, n.13, em Bragança, apresentando uma reclamação, relacionada com a intenção desta Câmara Municipal, em indeferir o aditamento ao projecto n.116/80.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, com sede na Rua Emilio Navarro, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a ampliação de um edifício sito na Rua das Finanças, em Bragança.  
- Mais solicita a isenção do pagamento de taxas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### DIVERSOS:

- De DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS E MONUMENTOS DO NORTE, com sede n Rua de Santa Catarina, n.264, Porto, informando que o Governo Civil vai executar obras de beneficiação.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De A CANDIDATURA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO PROFESSOR DOUTOR ANIBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA, informando que vai utilizar dez estruturas metálicas, para afixar cartazes de propaganda política, em diversos locais da cidade.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.86, em Lisboa, solicitando informação prévia sobre a localização de um equipamento de animação desportiva e cultural na Quinta das Covas - Gimonde - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, por se localizar em área classificada como Reserva Ecológica Nacional.

**LOTEAMENTOS :**

- De URBANIZAÇÕES VALE CHURIDO, LDA. solicitando autorização, para alterar o alvará de loteamento n.5/91 de 16 de Agosto, no sentido de permitir o aumento do número de pisos abaixo da cota da soleira, a junção de lotes sem aumentar o número de fogos e alteração da área de construção dos lotes, desde que sejam cumpridos os alinhamentos e os afastamentos legais.

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De DIVISÃO DE URBANISMO, solicitando a rectificação das áreas, bem como do número de matriz, por lapso na certidão apresentada.

-----Retirado para análise de novos elementos.

**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:**

MANUEL FRANCISCO AMADO	PROC. N. 15/74
NORBERTO JÚLIO PIRES GALVÃO	PROC. N. 168/93
VICTOR MANUEL BATISTA FINOCO	PROC. N. 118/94
BASÍLIO MANUEL CAVALEIRO	PROC. N. 90/94
CARLOS ALBERTO CORUJAS	PROC. N. 192/95
HERNÂNI INÁCIO GOMES	PROC. N. 219/95
VIRGILIO AUGUSTO AFONSO	PROC. N. 116/95
JOÃO DOS REIS AFONSO	PROC. N. 179/95
AUGUSTO PRADA E ANTÓNIO FERREIRA PRADA	PROC. N. 87/83
DUARTE DOS ANJOS VEIGA	PROC. N. 231/95
ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS	PROC. N. 188/95
ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA	PROC. N. 137/95

-----Tomado conhecimento.

**DIVISÃO DE OBRAS**

**EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE -**

O acto de abertura das propostas foi iniciado pela leitura do anúncio de concurso, procedendo-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes por ordem de entrada e sua leitura perante os concorrentes presentes, (n.º 2 do art.º 82 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro).

Verificando-se a conformidade de todos os procedimentos, procedeu-se de seguida à abertura dos sobrescritos exteriores, (n.º 1 do art.º 85 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro).

Seguiu-se de imediato a abertura dos sobrescritos com a indicação documentos, (n.º 2 do art.º anterior).

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 86 do 405/93, rúbrica de todos os documentos contidos no invólucro Documentos.

Feita a conferência dos Documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (art.º 87 do Dec.-Lei 405/93).

GRANICON.....	EXCLUÍDA - a)
CARLOS A. P. DOS SANTOS.....	ADMITIDA
JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS.....	ADMITIDA
CISDOURO, LDA.....	ADMITIDA

a) Excluída por não apresentar o documento referido na alínea j) do programa de concurso.

Assim procedeu-se à exclusão nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 87 do Dec.-Lei 405/93.

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n.º 1 e 2 do art.º 89 do Dec.-Lei 405/93, referente à abertura dos invólucros que contêm as propostas admitidas pela ordem de entrada, como está descrito na lista de abertura, ao apuramento do valor das propostas, sendo o seguinte:

CARLOS A. P. DOS SANTOS.....	55.602.865\$00
JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS.....	52.240.540\$00
CISDOURO, LDA.....	61.443.600\$00
CISDOURO, LDA-Proposta condicionada.....	57.986.700\$00

A estes valores é acrescido o IVA à taxa normal em vigor.

Após a abertura e leitura dos valores das propostas, foi aberto um período de consulta para os concorrentes presentes, observarem as propostas.

Não se tendo verificado qualquer reclamação nesta fase por parte dos concorrentes presentes, o acto de abertura foi encerrado.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação.

**E.M. 521 LANÇO ENTRE ESCOLA DE S. SEBASTIÃO E LIXEIRA:-**

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de medição de trabalhos n.º 5 no valor com IVA de 28.231.804\$00, referente à obra mencionada em epígrafe pela firma Soares da Costa, S.A..

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 29.12.95

**DIVISÃO DE OBRAS**

**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESE A EB 2,3 DA ESCOLA AUGUSTO MORENO - CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E EQUIPAMENTO DE BUFETE E COZINHA:** Presente o auto de medição n.º 4 do auto de medição de trabalhos referente à obra à margem identificada no valor total de 7.163.813\$00 mais IVA, sendo o valor a pagar pela Câmara Municipal de 30% o que corresponde a 2.149.144\$00 mais IVA, referente ao protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Bragança e a DREN.

Deliberado por unanimidade, proceder à aprovação para pagamento.

**PASSEIOS NA CIDADE - AVENIDA ABADE DE BAÇAL E OUTROS:-** Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de medição de trabalhos n.º16-trabalhos a mais no valor com IVA de 693.230\$00, da obra referida em epígrafe, da firma NORDINFRA, LDA.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da mesma obra.

(Acta no. 49 /95, de 29/12/85)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



MARIA ADA TERROSO CARVALHO VAZ